

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 – EMAP**

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 4.1 do Edital, torna público aos interessados **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **IDENTIDADE SINGULAR LTDA**, sobre o Edital da Licitação Pública do Pregão Eletrônico Nº 017/2017 – EMAP, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada para ministrar Treinamento “in company” customizado para EMAP, incluindo Treinamento de Desenvolvimento Gerencial para a liderança da EMAP e Treinamento Comportamental para colaboradores da EMAP

**PERGUNTAS:**

No edital não estabelece a quantidade de instrutores que devem ser credenciados. Desta forma, entendemos que poderemos credenciar apenas 1 (um) instrutor e posteriormente, caso necessário, efetuar a inserção de novos profissionais, desde que os mesmos cumpram os requisitos estabelecidos no item 11.1.4.2. e subitens do edital.

**Está correto nosso entendimento?**

**RESPOSTA EMAP:**

A exigência com relação aos instrutores não é de quantidade e sim de qualidade. Ou seja, se um único instrutor tiver conhecimento e experiência para desenvolver bem todos os tópicos do programa, não há problema em apresentar um único instrutor. Mas se a empresa for utilizar mais de um instrutor, a comprovação da qualificação técnica de todos deverá ser no momento da entrega das propostas.

São Luís/MA, 01 de agosto de 2017.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL e Pregoeira da EMAP